



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 06.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br
Site: www.jundiáidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 129/2011

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Conceder o pagamento de Função Gratificada fixada em 60% (sessenta por cento) do nível do seu vencimento a empregada pública, Sirlei Aparecida Ferreira, Auxiliar de Dentista – PSF, portadora da CTPS nº. 5529136 Série 001-OPR, por motivo de exercer funções extraordinárias além da normal.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de dezembro de 2011, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura do Município de Jundiá do Sul – PR, 20 de dezembro de 2011


Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICAR NO JORNAL
Jornal do Paraná
em 22/12/2011
nº edição 673